



Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA

EDITAL Nº 03/2023

APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA CONSOLIDAÇÃO ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA - UNB

1 FINALIDADE

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital 03/2023, que visa estimular, por meio de pagamento de auxílio financeiro a docentes permanentes credenciados ao PPG, e discentes regularmente matriculados, à execução de projetos de pesquisas científicas.

1.2 O Edital foi aprovado pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, em reunião Extraordinária realizada em 31/01/2023.

2) PÚBLICO-ALVO

2.1) Docentes permanentes credenciados ao Programa de Pós-graduação em Zoologia;

2.2) Discentes da Pós-graduação em Zoologia regularmente matriculados nas turmas de mestrado e doutorado e dentro do prazo regimental de formação (48 meses para doutorado e 24 meses para o mestrado).

3) RECURSOS FINANCEIROS

3.1.) Um total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dos recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programa de Pós-graduação stricto sensu acadêmicos, processo 88881.710783/2022-01, conforme Portaria Capes número 155, de 10 de agosto de 2022.

3.2) O valor liberado para o ano de 2023 será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e a partir de 2024, de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

4) ITENS PASSÍVEIS DE RECEBEREM APOIO FINANCEIRO

4.1) Os itens elegíveis para solicitação de auxílio são aqueles indicados abaixo:

I – **(Docentes e Discentes)** serviços de terceiros - para pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual (Valor máximo de R\$1.000,00, um mil reais por solicitante)

II – **(Exclusivo para Docentes)** material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa, serviços e taxas relacionados à importação. (Valor máximo de R\$2.000,00, dois mil reais por solicitante)

V – **(Docentes e Discentes)** passagens e diárias para:

a) **(Docentes e Discentes)** missões de estudo ou pesquisa em campo (Valor máximo de R\$2.000,00)

c) **(Docentes)** convite para participação de docentes externos em bancas de dissertações e teses de discentes do PPGZoo (Valor máximo de R\$1.000,00).

5) PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1) O período de solicitação do apoio, será a partir de 25/03/2023 até 25/03/2026, ou até se encerrarem os recursos financeiros que constam no item 3.1.

6) CONDIÇÕES GERAIS PARA O APOIO PELO EDITAL

6.1) Cada docente ou discente poderá submeter apenas uma proposta durante a vigência deste edital, para apenas um dos itens listados em 4.1.

6.3) As propostas recebidas serão avaliadas pela Comissão de Pós-graduação nas reuniões ordinárias mensais conforme disposto na página do PPGZoo (www.pgzo.unb.net). Para avaliação, as propostas devem ser enviadas com 15 dias de antecedência da reunião.

6.4) As propostas deverão ser enviadas por meio de submissão de documento no formato de PDF único, para o e-mail pgzoo@unb.br com os seguintes itens:

- i. Resumo de Projeto de Pesquisa com no máximo 5 páginas (não obrigatório em caso de participação em banca de defesa);
- ii. Planilha detalhada com a discriminação dos custos;
- iii. Dados bancários para depósito;
- iv. Carta de encaminhamento justificando a necessidade do uso das despesas, atestando que realizará a prestação de contas conforme disposto no presente edital.
- v. E-mail: No campo de assunto, deve constar explicitamente "Solicitação Recurso PDPG Capes".

6.5) As propostas agraciadas com o apoio deverão fazer menção explícita à CAPES e ao PPGZoo nos artigos publicados posteriormente, nas dissertações ou teses defendidas ou nas comunicações em congressos que tenham sido apoiadas pelo Edital.

6.6) Todo e qualquer material produzido deverá incluir a logomarca da CAPES conforme Portaria 206, de 4 de setembro de 2018.

7) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1) Discentes e docentes contemplados(as) com o recurso deverão encaminhar os comprovantes para a pgzoo@unb.br, indicando no campo assunto “Prestação de Contas Referentes ao Edital PDPG Capes” em até 180 dias após a aprovação do pedido.

7.2) Os comprovantes financeiros devem estar, obrigatoriamente, em nome da pessoa contemplada, contendo o CPF, e o número do Processo CAPES 88881.710783/2022-01 no documento fiscal, de devem ser efetuados conforme a legislação vigente aplicável, observando o Anexo I da Portaria CAPES 59/2013 e Portaria 448/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional.

7.3) A prestação de contas deve observar as normas dispostas no manual de prestação de contas online do Sistema Informatizado de Prestação de Contas – SIPREC da Capes (<https://siprec.capes.gov.br>), Anexo II da Portaria CAPES 59/2013.

7.4) Serão aceitas somente comprovantes conforme disposto nos itens 7.1 a 7.3.

7.5) O não cumprimento dos itens 7.1 a 7.4 impossibilitará o docente/discente de receber novo auxílio financeiro oriundo de Editais do PPGZoo.

7.6) Em caso de dúvidas sobre documentos aceitos para prestação de contas, consulte a coordenação em pgzoo@unb.br previamente ao envio de seu pedido.

8) As situações omissas ou não previstas no Edital serão resolvidas pela Comissão de Pós-graduação.

9) O presente Edital entrará em vigor na data de sua divulgação.

Brasília, 31 de janeiro de 2023

Angele dos Reis Martins
Coordenadora
Programa de Pós-graduação em Zoologia
<http://www.pgzoounb.net.br>